

Re(senhas)

ISSN: 3085-6434•

DOI: <https://doi.org/10.71263/zvkf3q74>

**A Educação Escolar Quilombola no Colégio  
Estadual Quilombola de São Tomé-BA:  
avanços e retrocessos sob a égide da Lei  
10.639/2003**

*Rita de Cássia Souza Martins<sup>1</sup>*

*Anna Christina Freire Barbosa<sup>2</sup>*

---

<sup>1</sup> Doutoranda do PPGADT/UNEB, campus III Juazeiro/BA, Mestranda do PROF-Filo IF Sertão Pernambucano campus Zona Rural; Professora efetiva de Filosofia do IF BAIANO campus Senhor do Bonfim; E-mail [mulungumartins@gmail.com](mailto:mulungumartins@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Sociais pela UFRN. Professora do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial (PPGADT); Professora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socio Ambiental (PPGECOH). E-mail: [acbarbosa@uneb.br](mailto:acbarbosa@uneb.br)

## 1-INTRODUÇÃO

O presente estudo lançou-se no desafio de realizar uma análise da proposta pedagógica do Colégio Estadual Quilombola de São Tomé com vistas a efetivação da Lei 10.639/2003 e, por conseguinte, da operacionalização da Educação Escolar Quilombola considerando a *práxis* interdisciplinar e contextualizada a partir das vivências da comunidade, das culturas, histórias e memórias africanas e afro-brasileiras.

Mesmo reconhecendo o aspecto inovador da Legislação Nacional Educacional Brasileira nº 9.394/96, com a instituição da lei 10.639/2003 que modificou o artigo 26 que incluiu a História e Cultura Afro Brasileira e Africana no currículo do Ensino na Educação Básica e de forma preferencial no Ensino Fundamental e Médio nas disciplinas de Arte, Língua Portuguesa e História no que tange o Ensino da Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana é notório que mudanças significativas nesse percurso ainda precisam ser realizadas.

Passados vinte e um anos dessa legislação poucos avanços foram realizados e comprovadamente tem alguns níveis de ensino que a defasagem é consideravelmente maior do que outras. Dessa forma, segundo dados realizados pelo Instituto Alana (2023) “não há dados suficientes para uma análise do ensino médio, pois apenas 2% das redes responderam à pesquisa com relação a essa etapa de ensino” no que se refere ao Ensino dessa temática.

Desse modo, diante dessa problemática e considerável lacuna em todo o território nacional, o presente estudo apresenta-se como um importante indicador para os (as) educadores (as), gestores (as) na medida que, se propôs a analisar como as temáticas educativas desenvolvidas nas disciplinas de Arte, História e Literatura Brasileira do Colégio Estadual Quilombola de São Tomé-BA pode contribuir no desenvolvimento do pertencimento, reconhecimento e valorização da diversidade da identidade étnico racial, das memórias coletivas, histórias e culturas africanas e afro-brasileiras dos (as) estudantes do Ensino Médio da Comunidade Quilombola de São Tomé-BA.

## 2-FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estudo das Relações Étnico Raciais, que nesse recorte de pesquisa concentrou-se na História e Cultura Afro Brasileira e Africana ancorou-se na definição de Hall (2021) quando define a diáspora africana como um processo que perpassa pela utopia que as mudanças são provisórias e que serão condições para uma mudança de condições de subsistência em seus territórios de origem a partir de oportunidades em contextos e territórios colonizadores.

Dentro dessa teia, a formação da identidade do indivíduo é consequência das relações construídas e vivenciadas em uma dada sociedade, resultado dos costumes, crenças e tradições praticadas de geração a geração solidificando as práticas e redes dos saberes do universo dos conhecimentos desses diferentes povos e etnias.

Desse modo, a raiz cultural africana é muito significativa na sociedade brasileira. No entanto, tende ao desaparecimento, caso não sejam (re) conhecidas, vividas, desenvolvidas, propagadas, valorizadas e preservadas. Nessa perspectiva, Ricœur (2007) ressalta que:

A transição da memória corporal para a memória dos lugares é assegurada por atos tão importantes como orientar-se, deslocar-se, e, acima de tudo, habitar. É na superfície habitável da terra que nos lembramos de ter viajado e visitado locais memoráveis. Assim, as “coisas” lembradas são intrinsecamente associadas a lugares. E não é por acaso que dizemos, sobre uma coisa que aconteceu, que ela teve lugar. É de fato nesse nível primordial que se constitui o fenômeno dos “lugares memórias”, antes que eles se tornem uma referência para o conhecimento histórico (Ricœur, 2007, p. 58)

Nesse ínterim, e à luz de Ricœur (2007) a construção identitária, as práticas culturais populares são resultadas das memórias, que são bancos de dados no processo de (re) construção e ressignificação das crenças, tradições e manifestações que dão longevidade e suporte as fontes simbólicas na interligação do fazer histórias, símbolos e ritos.

Na perspectiva da etnicidade, Santos (2010) realiza a conexão do espaço/território como lugar de memórias, e por tanto de identidades e histórias:

[...] Quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação. [...] O homem mora talvez menos, ou mora muito

menos tempo, mas ele mora: mesmo que ele seja desempregado ou migrante. A “residência”, o lugar de trabalho, por mais breves que sejam, são quadros de vida que têm peso na produção do homem (Santos, 2010, p. 597).

Dentro desse contexto de território como lugar de memórias, trabalho, vivências Santos (2010) a não criação desses lugares criam ilhas desvinculadas com a realidade e as querências, no caso específico desse estudo, do coletivo da Comunidade Remanescente de Quilombo de São Tomé-BA, e por conseguinte, do Colégio Estadual Quilombola São Tomé. E nesse contexto Bispo dos Santos (2023) alerta:

[...] Um rio não deixa de ser porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluência, a gente, a gente não deixa de ser a gente, a gente, passa a ser a gente e outra gente – a gente rende. A confluência é uma força que rende, que aumenta, que amplia. Essa é a medida [...] (Bispo dos Santos, p.15, 2023).

Bispo dos Santos (2023) enaltece os saberes africanos, ancestralidade afro brasileira e afro indígena em inteira conexão com a Natureza. Dessa maneira, a ação proativa e engajada em uma perspectiva descolonial dos espaços escolares são mecanismos de extrema relevância para os (as) seres cognoscentes desse coletivo humano: educadores (as), estudantes e o coletivo da comunidade em todas as suas representações para a efetivação da Lei 10.639/2003 e a Educação Escolar Quilombola contextualizada com a Comunidade

Quilombola de São Tomé-BA e o Colégio Estadual Quilombola de São Tomé-BA.

Nesse sentido, de confluência destacado por Bispo dos Santos (2023) “Nego Bispo,” Nogueira (2014) salienta a relevância dos (as) educadores (as) de desenvolverem uma práxis educativa voltada para uma afroperspectiva que valorize a cultura, a filosofia, história para além da Norte (Europa, EUA, entre outros):

Em linhas gerais, uma abordagem filosófica afroperspectivista é pluralista, reconhece diversos territórios epistêmicos, é empenhada em avaliar perspectivas e analisar métodos distintos. Tem uma preocupação especial para a reabilitação e o incentivo de trabalhos africanos e afrodiaspóricos em prol da desconstrução do racismo epistêmico antinegro e da ampliação de alternativas para uma sociedade intercultural e não hierarquizada (Nogueira, 2014, p. 68-69).

Na perspectiva de Nogueira (2014), o ensino na perspectiva afroperspectiva reconhece outras histórias, reabilita e desconstrói o racismo epistêmico e amplia alternativas de interculturalidade e as instituições escolares pode ser as primeiras instituições escolares para essa importante mudança.

### 3-METODOLOGIA

A abordagem metodológica da pesquisa e versou pela perspectiva interdisciplinar sob o “guarda-chuva” da Pesquisa Qualitativa (Minayo, 1994) inter cruzando as pesquisas bibliográfica e documental (Severino, 2007) e a Investigación-Acción-Participativa

(IAP) de Fals Borda. O desenho metodológico inter cruzou as características das distintas tipologias, pelas características e perspectiva interdisciplinar, objetivando uma melhor compreensão da fundamentação teórica sobre a temática (pesquisa bibliográfica), a análise documental do Projeto Político Pedagógico Quilombola (PPPQ), matrizes curriculares dos cursos, planos de ensino das disciplinas de arte, história, literatura brasileira (pesquisa documental), observações participantes nos eventos da Comunidade.

Elegeu-se a análise de discurso, para a compreensão seguiu das formas concretas dos textos e das condições da vida dos textos, na sua inter-relação e interação” (Bakhtin, p.87, 2016) que concerne a análise documental, no que diz respeito ao: PPP, as matrizes curriculares, os planos de ensino das disciplinas de Arte, História Brasileira, Literatura e Percursos Formativos na Área de Estudos Étnicos Raciais do Ensino Médio do Colégio Estadual Quilombola de São Tomé.

As análises foram constituídas a partir das “relações dialógicas entre os enunciados, que atravessam por dentro também enunciados isolados, pertencem à metalinguística” (Bakhtin, p.87-88, 2016). Os enunciados analisados foram os seguintes: “Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”; “Educação Escolar Quilombola”; “Educação das Relações Étnico-Raciais” com inteira problematização e contextualização com a Comunidade e Colégio pesquisado.

#### **4-RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Lei 10.639/2003 que instituiu a obrigatoriedade do estudo da cultura e da história afro brasileira e africana na Educação Básica, prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio nas disciplinas de Arte, História e Literatura Brasileira objetivando a preservação das memórias e reconhecimento do povo negro na formação da nação brasileira através da *práxis* educativas nas instituições educacionais ainda são, a grosso modo, pontuais e acontecem no mês instituído como o da “Consciência Negra”: novembro. Dados disponibilizados pelo Instituto Alana (2023) descrevem que no Ensino Médio apenas 2% das Secretarias Estaduais responderam as consultas realizadas, inviabilizando sequer uma estimativa de cumprimento, diferente dos outros níveis e modalidades de ensino.

No que concerne ao *lôcus* da pesquisa, a Comunidade Quilombola de São Tomé-BA: Colégio Estadual Quilombola de São Tomé-BA, apesar da Rede Estadual de Educação da Bahia desde 2013 ter promulgado, divulgado e disponibilizado as Diretrizes Curriculares Estaduais para a Educação Escolar Quilombola, através da Resolução CEE/CEB nº 68/2013, não é traduzido nos planos de ensino das disciplinas de História e Literatura Brasileira. A disciplina de Arte, o referido plano não foi disponibilizado para análise.

As matrizes curriculares na sua parte diversificada trás as disciplinas de História dos Meus Ancestrais e História, Cultura Afro-indígena, além das disciplinas do núcleo comum que devem ser desenvolvidas as questões da cultura, história afro brasileira e africana.



No entanto, nos planos de ensino a temática não é mencionada ou é mencionada de forma muito genérica.

Nos eventos da Comunidade Quilombola de São Tomé-BA no ano de 2024, a exemplo da Festa dos Santos Reis e dos Penitentes, exceto a gestora do Colégio os (as) demais educadores (as) não participaram e a comunidade em geral não aderiram, resultando em um público pequeno em poucas pessoas da comunidade e pesquisadores (as) das Universidades e Institutos.

O lócus pesquisado, é uma realidade que difere da maioria dos contextos retratados na literatura convencional sobre o tema, na medida que, é uma comunidade quilombola, logo deveria ser latente as questões étnico raciais no que concerne afro diaspóricos e afroperspectiva (Nogueira, 2014), mas não é. Apesar do estado da Bahia ter uma Diretriz Curricular voltada para essa temática, a gestora e a coordenadora pedagógica ser quilombola e da Comunidade as questões étnico raciais, pertencimento, identidade, quilombola, memória, negritude não estão presentes nos discursos e práticas observadas.

Do mesmo modo, no que concerne as pesquisas relacionadas a temática das Relações Étnico Raciais a “Filosofia é a mais branca dentre todas as áreas no campo das Humanidades” (Mills, 1999). Assim, a Filosofia como área do conhecimento que fomenta a essência do ser e de suas relações precisa investir mais nos estudos afro brasileiros e africanos, visto que a temática ainda é muito pouco explorada entre nós filósofos e filósofas, e por isso, tenhamos tão poucas pesquisas e intercâmbio entre a Educação Superior e a Educação Básica.

## 5-CONCLUSÃO

A Lei 10.639/2003 que instituiu a obrigatoriedade do estudo da cultura e da história afro brasileira e africana na Educação Básica, prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio nas disciplinas de Arte, História e Literatura Brasileira objetivando a preservação das memórias e reconhecimento do povo negro na formação da nação brasileira através da *práxis* educativas nas instituições educacionais ainda são, a grosso modo, pontuais e acontecem no mês instituído como o da “Consciência Negra”: novembro.

Dados disponibilizados pelo Instituto Alana (2023) descrevem que no Ensino Médio apenas 2% das Secretarias Estaduais responderam as consultas realizadas, inviabilizando sequer uma estimativa de cumprimento, diferente dos outros níveis e modalidades de ensino.

O Colégio Estadual Quilombola de São Tomé-BA é uma instituição educativa de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino da Bahia, localizada dentro de uma comunidade quilombola. A equipe gestora é formada por educadoras efetivas da comunidade. Apesar da rede de ensino ter uma política pública e uma Diretriz Curricular para a Educação Escolar Quilombola, a mesma não é efetivada. O PPPQ é um documento em processo de construção por uma única “mão”, não é um documento coletivo, os planos de ensino são genéricos e não dimensionam o contexto e/ou problematizam a comunidade

quilombola pesquisada e a temática das relações étnico raciais segundo o que preconiza a obrigatoriedade da Lei 10.639/03.

## **7-PALAVRAS-CHAVE**

1-Educação Escolar Quilombola; 2-Relações Étnico Raciais; 3- Ensino de Filosofia; 4-Cultura afro brasileira; 5-Cultura africana,

## 8-REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. 1ª ed. – São Paulo: Editora 34, 2016.

BENEDITO, Beatriz Soares; Carneiro Suelaine; Portella Tânia (Org.). **Lei 10.639/03: a atuação das Secretarias Municipais de Educação no ensino de história e cultura africana e afrobrasileira**. -- São Paulo, SP. Instituto Alana, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora. PISEAGRAMA, 2023.

FALS BORDA. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: Brandão, Carlos Rodrigues (Org.). **Pesquisa Participante**. São Paulo: Brasiliense, 2006. P 42-62.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. – Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2003.

MILLS, Charles W. The racial polity. In Babbitt, Susan E; Campbell, Sue. *Racism and philosophy*. New York: Cornell University, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

NOGUEIRA, Renato. **O ensino de Filosofia e a Lei 10.639**. – 1.ed.- Rio de Janeiro: Pallas: Biblioteca nacional, 2014. (reimpressão 2020).

RICCEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

ROCHA, Gabriel Kafure. Hountondji and Bachelard: pluralism as a methodological and phenomenological concept in approaching the cultural knowledge of Africa. **Filosofia Theoretica: Journal of African**

Philosophy, Culture and Religions, v. 8, p. 97, 2019. Disponível em:  
<https://journals.co.za/doi/epdf/10.4314/ft.v8i2.8>

SANTOS, Milton. O lugar e o cotidiano. In: Santos, Boaventura de Souza; Meneses, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. – São Paulo: Cortez, 2010.